

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA MONTE SANTO - BA



RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Monte Santo/Ba, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 03/2010, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final e que não houve recursos, nos termos do item do artigo 43, da Resolução Nº 07, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Monte Santo/Ba, para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2027, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

I - Total de eleitores: 3.291

II - Total de votos válidos: 3.257

III - Total de votos em branco: 12

IV - Total de votos nulos: 22

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
ITALA MAYANE DIAS DE MOURA SILVA	767	1º
ANA DARIA PEREIRA	521	2º
ENIENE DE OLIVEIRA PASSOS	480	3º
ERASMO DE ALMEIDA SILVA	390	4º



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA MONTE SANTO – BA**



JOVANIO DA SILVA SOUZA	365	5º
JOSEMAR CARDOSO DA SILVA	289	6º
CLAUDIA MARIA ALVES	152	7º
EMILY NAJARA EVANGELISTA DA SILVA	129	8º
MIRIAN CRUZ DOS REIS	99	9º
MARCIA RAMOS MOURA	65	10º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:


- I- ITALA MAYANE DIAS DE MOURA SILVA
- II- ANA DARIA PEREIRA
- III- ENIENE DE OLIVEIRA PASSOS
- IV- ERASMO DE ALMEIDA SILVA
- V- JOVANIO DA SILVA SOUZA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- JOSEMAR CARDOSO DA SILVA
- II- CLAUDIA MARIA ALVES
- III- EMILY NAJARA EVANGELISTA DA SILVA
- IV- MIRIAN CRUZ DOS REIS
- V- MARCIA RAMOS MOURA

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo/BA, 06 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **GILMAR DO ESPIRITO SANTO SILVA**
Data: 06/10/2023 13:21:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br/>

Gilmar do Espírito Santo Silva
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA